UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 02/2018

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2018, às 10 horas, na sala 306A do Centro de Engenharias, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com a presença conforme Ata (0101627). Constatada a existência de quórum, a coordenadora da Câmara de Extensão do Centro saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1 - Apreciação da ata 01/2018.** A ata foi colocada em apreciação pelos membros da Câmara, sendo aprovada por maioria, com uma abstenção. A seguir, passou-se ao **Item 2. Tramitação do Regimento Interno da Câmara de Extensão.** A Professora Diuliana informa que o Regimento foi levado ao Conselho do CENG, e que, em virtude de diversas faltas de membros, sem justificativa e sem comunicação ao suplente, ela solicitou a inclusão de um item no texto, referente a ausência dos membros. Assim, foi inserido o Artigo 11 e parágrafo único, que dispõem: "Art. 11º. O comparecimento dos Conselheiros às reuniões é obrigatório. §1° Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa aprovada pelo Conselho, a duas reuniões consecutivas." A alteração foi acatada pelos membros do Conselho do CENG e o Regimento foi aprovado, conforme Ata 0067265, Item 8. Atualmente, o regimento está em análise pela Comissão de Extensão do COCEPE. A seguir, passou-se ao **Item 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* das proposições de novos projetos de extensão. Projetos: 3.1.** Programa de incentivo à disseminação da Ergonomia e Segurança em empresas da Região Sul do Rio Grande do Sul - Cód. 979 - Processo SEI: 23110.012699/2018-46, coordenador Prof. Luis Franz; **3.2.** Ações de saneamento aplicadas a comunidades carentes e isoladas de Pelotas - cód 1060 - Processo SEI 23110.009119/2018-33, coordenador prof. Willian Nadaleti; **3.3.** Capacitação em hidrologia de bacias hidrográficas: monitoramento, análise, modelagem e tomada de decisão - cód. 1080 - processo SEI 23110.011119/2018-01 - Coordenadora prof.Tamara Caldeira; **3.4.** Guerra de Robôs 2018 - cód. 1104 - processo SEI 23110.012381/2018-65 - coord. Prof. Marcelo Rossi. A Professora Diuliana justifica a aprovação *ad referendum* dos projetos em virtude do prazo do edital 03/2018 da PREC, referente a bolsas de extensão. Informou também que quando há ações de pesquisa nos projetos unificados com ênfase em extensão, estas precisam ser analisadas na PRPPGI, o que deixa a tramitação mais lenta, pois quando devem ser feitas alterações, o projeto retorna para o coordenador, e, após alterações indicadas, o ciclo de tramitação reinicia na CIP. Assim, para agilizar as tramitações, em virtude do edital de extensão, foi conversado com os coordenadores destes projetos submetidos ao edital para que excluíssem as ações de pesquisa. A seguir a Professora Diuliana relatou os projetos aprovados *ad referendum* e os colocou, em bloco, em votação. Os membros da Câmara aprovaram por unanimidade o *ad referendum.* Ainda neste item, a Professora Diuliana comunicou aos membros da Câmara o resultado parcial do edital 03/2018 da PREC, no qual foram aprovados 4 projetos com bolsas de vulnerabilidade social e 3 bolsas em ampla concorrência. Dando seguimento à pauta, abordou-se o **Item 4. Apreciação da aprovação ad referendum das solicitações de prorrogação de projetos.** As prorrogações de projetos foram as seguintes: **4.1.** Parceria NEPERS em ações educativas junto ao NEAS/SANEP no Município de Pelotas - cód. 574 - processo SEI 23110.007671/2018-97 - coordenadora Prof. Luciara Bilhalva Correa; **4.2.** Ensino da prática sustentável de vermicompostagem no tratamento de resíduos sólidos orgânicos em escolas de ensino fundamental - cód. 452 - processo SEI 23110.009618/2018-21 - coordenadora Prof. Vanessa Cerqueira. A Professora Diuliana justifica a aprovação *ad referendum* das prorrogações de projetos tendo em vista a vigência do edital 03/2018 da PREC, para que estes pudessem concorrer à bolsas de extensão. A seguir, relatou os projetos e colocou em apreciação dos membros da Câmara, que aprovaram por unanimidade o *ad referendum.* A seguir, foi abordado o **Item 5. Apreciação da aprovação ad referendum do Relatório final do projeto GEOS / Núcleo de Estudos em Geociências Engenharia Geológica da UFPEL - processo SEI 23110.004534/2018-09 - coordenador prof. Viter Pinto.** A Professora Diuliana relatou o projeto, e justificou a aprovação *ad referendum* para que não constem pendências do professor junto à PREC. A seguir, colocou em apreciação dos membros da Câmara, que aprovaram o *ad referendum* por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se ao **Item 6. Proposição de projeto: Revista PROCIÊNCIA Online - Cód. 1116, processo SEI 23110.014334/2018-56,**

coordenador prof. Walter Iriondo. A Prof. Diuliana relatou o projeto e colocou em apreciação dos membros da Câmara. Foi feita a sugestão de se revisar o nome do projeto, tendo em vista que já existe um grupo de pesquisa na UERJ com o mesmo nome, que gera publicações com o nome Prociência. A câmara sugeriu a possibilidade adequar o nome, para evitar possível confusão com o grupo já existente. Além disso, também foi solicitada alteração no público alvo principal, que consta no projeto como "alunos da UFPEL". O público alvo principal deve a comunidade externa, podendo constar alunos da UFPEL como público secundário. A seguir, o projeto foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade, condicionado à alteração no público alvo. A seguir, foi abordado o **Item 7. Projeto de extensão pendente: Análise e caracterização de materiais industriais - cód. 340 - Processo SEI 23110.014486/2018-59, coordenador: Prof. Darci Gatto.** Trata-se de um projeto que foi criado no Cobalto em 2017, anterior à entrada em vigor do SEI, que já passou pela Câmara anteriormente, mas que ainda está em tramitação, e portanto foi criado processo no SEI. A Professora Diuliana relatou o andamento da tramitação até o momento. Informa que o projeto foi encaminhado da CIP para a Comissão de Extensão do COCEPE, com o seguinte parecer: "A CIP encaminha a proposta de desenvolvimento do projeto, embora não tenham sido atendidas as recomendações feitas pela Comissão de Extensão em 02/08/2017". O projeto foi colocado novamente em apreciação pela Câmara de Extensão, sendo aprovado por unanimidade por seus membros. Dando prosseguimento, passou-se ao **Item 8. Assuntos Gerais.** Os membros da Câmara trouxeram à tona o assunto de cargas horárias em projetos de extensão. Após ampla discussão, foi decidido que a Câmara não imporá limites de cargas horárias aos coordenadores de projetos enquanto não houver uma normativa da Universidade neste sentido. A seguir, a Professora Diuliana relatou as reuniões que tem ocorrido entre as coordenadores das Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão junto à Direção do CENG, com o objetivo de padronização dos procedimentos de tramitação de projetos junto às Câmaras. Em relação a estas reuniões, foi abordado novamente o assunto de cargas horárias, ficou decidido que a Direção do CENG, e não a Câmara, deve criar um indicativo de carga horária em projetos, e caso haja divergência, o professor deve justificar o porquê desta. A seguir, a Prof. Diuliana relatou a reunião com a PREC. Informou que a questão das cargas horárias junto a PREC será levada para discussão no COCEPE. Ainda, informou que a PREC solicitará à CTI uma mudança no Cobalto nos Projetos Unificados para que, quando haja a necessidade de adequações do coordenador, este tenha acesso apenas os campos nas quais estas forem necessárias adequações sejam abertos para edição. Atualmente todos os campos do projeto abrem para edição, o que acaba gerando um tempo de tramitação maior, pois é necessário que o processo retorne para a CIP para nova análise, tendo em vista a possibilidade de edição ampla. Ainda, uma sugestão de alteração no Cobalto é de que haja uma comunicação aos professores coordenadores de projetos quando este volta para adequações, tendo em vista não haver essa comunicação no momento, e o coordenador ter que acessar periodicamente para verificar a situação do projeto, o que acaba eventualmente gerando esquecimento e atraso na tramitação. Ainda em assuntos gerais, a Professora Diuliana informou que foi enviado um Memorando para a PREC solicitando a prorrogação do Edital 03/2018. A solicitação foi negada pela Pró-Reitoria, mas foi dada uma atenção especial para que os projetos enviados pelo CENG tivessem suas inscrições homologadas no edital. A seguir, a Professora Diuliana abordou o assunto de curricularização da extensão no CENG. Informou que esse assunto será levado para os colegiados de curso e para a Câmara de Ensino, e será marcada uma reunião sobre o assunto com a PREC, para que sejam buscadas, em conjunto, soluções para aumentar a participação dos alunos nos projetos de extensão. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora da Câmara encerra a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada. Pelotas, 12 de abril de 2018.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JULIA MELLO DOS SANTOS**, **Auxiliar em Administração**, em 05/07/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101630** e o código CRC **D4126FEE**.